enel

Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	0059093218	Nº DO CLIENTE	0014729946

ANGELA SANZINE MARIA
R PIRAIBAS DAS 16 B
CEP: 04475-220 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Monofásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
14 FEV 2020	101,22
CONTA REFERENTE A	JAN 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100022683824

Dados de Medição

Nº do medidor		8614519
Leitura anterior	28 DEZ	35.764
Leitura atual	28 JAN	35.908
Próxima leitura	28 FEV	
Fator multiplicador		1
Consumo do mês (kWh)		144,00
Número de dias		31

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
01/20	144	31
12/19	145	30
11/19	142	30
10/19	151	32
09/19	150	30
08/19	153	30
07/19	152	31
06/19	149	30
05/19	150	30
04/19	151	31
03/19	150	31
02/19	154	28
01/19	173	32

Reservado ao Fisco

3953.08F3.2E32.A502.C37B.3F93.5E21.F0D8

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
28 JAN 2020	190258485	B	91,52	12%	10,97

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ:065.993.308-00 e.INSC.EST.ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA

Descrição de Faturamento

		QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO						
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	144,0	0,29708	42,78	12%	5,13	42,78
0601	ENERGIA (TE)	144,0	0,29271	42,15	12%	5,06	42,15
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			2,20	12%	0,26	2,20
0699	PIS/PASEP (0,86%)			0,77	12%	0,10	0,77
0699	COFINS (3,97%)			3,62	12%	0,43	3,62
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,25971 (TUSD) 0,25588 (TE)

Valor Total dos Tributos: 15,36

Mensagens

- Tarifa Baixa Renda: Repasse do ICMS sobre subvenção referente ao mês de Set/19.

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos